

ANO LETIVO 2024/2025

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS

Ciclo de estudos	Segundo Ciclo	Cycle of Studies		
Inovação e Empreendedorismo Tecnológico		Innovation and Technological Entrepreneurship		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)		
FEUP	FEP	FEUP		
Funcionamento				
Diurno				
Pessoa de contacto	E-mail	Telefone	Diretor(a) do CE	E-mail
João José Pinto Ferreira	miete@fe.up.pt	+351 220413216	João José Pinto Ferreira	jjpf@fe.up.pt

Vagas

Vagas definidas no processo de acreditação				27
Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
(Se aplicável) número de vagas EI e EN	27	15	9	3
Inclui vagas sobrantes?			Sim	Sim

Número mínimo de estudantes

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	20
--	----

Calendarização EN + EI

	1.ª Fase		2.ª Fase		3.ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	09-01-2024	01-02-2024	18-03-2024	18-04-2024	06-08-2024	14-08-2024
Análise de Candidaturas	02-02-2024	20-02-2024	19-04-2024	24-05-2024	16-08-2024	02-09-2024
Afixação de resultados provisórios	21-02-2024		27-05-2024		03-09-2024	
Audiência Prévia	22-02-2024	06-03-2024	28-05-2024	12-06-2024	04-09-2024	17-09-2024
Afixação de resultados definitivos	13-03-2024		17-06-2024		20-09-2024	
Apresentação de reclamação dos candidatos	14-03-2024	04-04-2024	18-06-2024	09-07-2024	23-09-2024	11-10-2024
Publicação da decisão de reclamações	11-04-2024		22-07-2024		18-10-2024	
Realização de matrículas	18-03-2024	26-03-2024	20-06-2024	06-08-2024	23-09-2024	27-09-2024
Eventual colocação de suplentes	02-04-2024	09-04-2024	07-08-2024	12-08-2024	30-09-2024	06-10-2024
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	16-04-2024		13-08-2024			

Modo de notificação dos candidatos

Os resultados serão publicados sob a forma de edital na página web da Faculdade.
 O e-mail indicado no processo de candidatura será utilizado como meio complementar para divulgação de resultados.

Creditação de formação ou experiência profissional

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação

Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação
---	--	--	--

Calendarização do ano letivo

Calendarização do ano letivo		
	1º semestre	2º semestre
Início da atividade letiva na U. Porto	16/09/2024	10/02/2025
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	23/09/2024	10/02/2025
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	20/12/2024	30/05/2025
Prazo limite para a conclusão da avaliação	07/02/2025	11/07/2025
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	07/02/2025	11/07/2025

Condições de Acesso e Critérios de Seriação

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao Mestrado em Inovação e Empreendedorismo Tecnológico os candidatos que sejam:

- 1) Titulares do grau de licenciado (ou equivalente legal);
- 2) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um país aderente a este Processo;
- 3) Titulares de um grau académico superior estrangeiro com duração de, no mínimo, 3 anos letivos;
- 4) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional considerado adequado pela Comissão Científica do Ciclo de Estudos, incluindo:
 - a) candidatos cuja conclusão do grau de licenciatura esteja pendente do encerramento administrativo de um processo de mobilidade já terminado, e que estejam em condições de obter o grau de Licenciado até ao final do prazo de matrículas da respetiva fase de candidatura, qualquer que seja a sua IES de origem. Estes candidatos perdem o direito à colocação no âmbito do concurso em questão, caso não estejam em condições de poder efetuar a sua matrícula dentro dos prazos previstos;
 - b) "*estudantes em conclusão de licenciatura*" que estejam em condições de obter o grau de Licenciado até ao final do prazo de matrículas da respetiva fase de candidatura, qualquer que seja a sua IES de origem. Estes candidatos perdem o direito à colocação no âmbito do concurso em questão, caso não estejam em condições de poder efetuar a sua matrícula dentro dos prazos previstos;
 - c) candidatos que, não estando abrangidos pelas alíneas a) ou b), sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo órgão científico estatutariamente competente da FEUP, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos a que se candidatam.

Os candidatos devem ter o domínio da língua inglesa escrita e falada.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	Ponderações
Prova 1) Análise documental: CV Europeu (indicar nível do domínio da língua inglesa) (20%) (ver notas 2 e 3) Carta de motivação e CV personalizado (50%) – (escrito em Inglês) (ver notas 2 e 3) Carta de recomendação (1 ou mais cartas) (30%)	20%

<p>Prova 2) Prova em grupo avaliada por dois ou mais docentes do MIETE ou membros da Comissão Científica do MIETE:</p> <p>Apresentação pessoal de 5 minutos cada, em grupos de 8 candidatos (no máximo), mais 1 a 2 minutos de questões dos colegas. (Para avaliar, por exemplo: fluência em inglês, atitude, clareza de ideias e do discurso, a empatia, a reação sob pressão de perguntas, capacidade de formular perguntas corretamente articuladas).</p>	30%
<p>Prova 3) Entrevistas* individuais, avaliada por dois ou mais docentes do MIETE ou membros da Comissão Científica do MIETE. (Para avaliar, por exemplo: motivação, disponibilidade profissional e pessoal, o alinhamento de expectativas).</p> <p>* A chamada para entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.</p>	50%
<p>Os candidatos aprovados não podem ter uma classificação inferior a 50% em nenhuma das provas.</p> <p>A seriação dos candidatos deverá ser efetuada por ordem decrescente da sua Classificação de Candidatura (CC) arredondada às centésimas.</p>	
<p>Notas:</p> <p>1. A prova 2 e a prova 3 podem ser realizadas por videoconferência (SKYPE, Zoom ou outra) ou telefone (ligação realizada pelo candidato).</p> <p>2. Tendo em mente o que diz Steve Blank "(...) There's nothing about a business that isn't rocket science to understand well enough within a certain period of time. I'm not asking you to become a heart surgeon, but it's not that hard to understand the tools a heart surgeon might need (...)". No processo de admissão será dada preferência ao candidato que seja o inventor, ou aspirante a empreendedor cuja preparação académica, experiência profissional ou pessoal lhe permita alguma fluência na interação com o inventor. A proficiência neste processo será desenvolvida durante o Mestrado. Mais informação: http://www.fe.up.pt/miete.</p> <p>3. Será critério de seriação preferencial ser possuidor de CV académico com formação em áreas tecnológicas correspondendo a um mínimo de 6 créditos ECTS. São consideradas áreas tecnológicas: 01 Ciências da Saúde; 03 Ciências Naturais; 04 Ciências Físicas; 06 Ciências Tecnológicas.</p>	
<p>Só serão admitidos candidatos com uma Classificação Final (CF) mínima de 13 valores (na escala de 10 a 20).</p>	

Observações

Sobre a Certidão de conclusão de um curso superior (licenciatura)

1. Certidão de conclusão de licenciatura, com indicação da média de curso arredondada às unidades. Caso o valor da média de curso (incluindo, para o caso de uma IES estrangeira, a escala e o sistema de ponderação das classificações) não seja apresentado, será considerada a classificação mínima de aprovação na escala portuguesa (10 valores);
2. Os candidatos que concorrem na qualidade de "estudantes em conclusão de licenciatura" deverão apresentar documento comprovativo emitido pela IES indicando a sua média atual ou declaração sob compromisso de honra, de acordo com modelo fornecido, assim como uma certidão de unidades curriculares concluídas com as respetivas classificações e créditos ECTS. Se são de uma IES estrangeira deverão igualmente apresentar declaração oficial emitida pela respetiva IES onde conste a escala de classificações e o respetivo valor mínimo de aprovação. Caso seja apresentada unicamente parte da documentação, será atribuída a classificação mínima de aprovação na escala portuguesa (10 valores).